IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cerquilho

PROCESSOS DIGITAIS

Comprovante de Abertura do protocolo 3861/2026 23/09/2026 14:39:01

REQUERENTE:
INTERCLIN CLÍNICA ODONTO MÉDICA LTDA - 33.127.638/0001-47

E-MAIL:
interclin.tiete@gmail.com

TELEFONE:
(15) 99699-8898

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
RUA LARA CAMPOS, 657, - CENTRO, 18530-037, Tietê-SP, Brasil

ASSUNTO:
Requerimento

ANEXOS:
Nenhum arquivo informado no(a) Abertura

ENDEREÇO DE ATUAÇÃO:
O Assunto não utiliza endereço de atuação

COMPLEMENTO:
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO Nº 2276/2026 - PE Nº 35/2026.

Alvina Aparecida Marques
Atendente

Cerquilho, 23 de Setembro de 2026

Prefeitura Municipal de Cerquilho
.uias E ntuais

Documento:	Exercício:	Vencimento:	Nº Aviso:
80387	2026	24/09/2026	7215571

Emitido por:	Data Emissão:	Nº Parcelas:
alvina.marques	23/09/2026	1/1

Requerente:
INTERCLIN CLÍNICA ODONTO MÉDICA LTDA

Endereço:
RUA LARA CAMPOS, 657, - CENTRO, 18530-037, Tietê-SP, Brasil

Descrição:

40/1/1 - REQUERIMENTO	5,20

Assunto:
Pedido de Informações e Providências

Complemento:
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO Nº 2276/2026 - PE Nº 35/2026.

TOTAL:	5,20
MULTA:	
JUROS:	
TOTAL A RECOLHER:	

LOCAL DE PAGAMENTO

APÓS O VENCIMENTO COBRAR: - MULTA DE 2,00% (DOIS POR CENTO), A PARTIR DO 1º DIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR AO DO VENCIMENTO + JUROS DE 1,00% (UM POR CENTO)

81710000000-6 05201083202-1 60924000000-8 00007215571-6

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) / PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO – SP

Ref.: Impugnação ao Edital Processo nº2276/2026, Pregão Eletrônico nº35/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços odontológicos em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

INTERCLIN CLINICA ODONTO MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.127.638/0001-47**, com sede na rua Lara Campos nº657, com CEP 18530037, com endereço eletrônico: interclin.tiete@gmail.com, neste ato representada por sua Administradora abaixo assinado, vem, tempestivamente, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, perante Vossa Senhoria, apresentar: **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I – DA TEMPESTIVIDADE

O edital em voga prevê que o prazo para apresentação de impugnações. Protocolada a presente peça na data de hoje, **23 de setembro de 2026**, constata-se a sua total tempestividade, visto que obedece ao prazo legal de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, devendo ser plenamente conhecida e processada.

II – DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de Cerquilho publicou o instrumento convocatório em epígrafe visando à contratação de serviços de saúde. Todavia, ao analisar a planilha de custos estimativos e a base orçamentária do certame, constatou-se um erro aritmético e metodológico intransponível na precificação do profissional de **Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.**

A pesquisa que embasou o edital utilizou como referência o orçamento de um profissional da área técnica que cotou o valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por hora**, estipulando uma jornada de **40 (quarenta) horas mensais.**

Ocorre que, por uma falha matemática grave na elaboração da planilha orçamentária, a Administração fixou o valor final do item em **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, gerando uma defasagem crítica e tornando o preço referencial manifestamente incorreto.

Ocorre que se multiplicarmos, **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por hora, trabalhando 40 horas mensais, a conta seria R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**
Ao registrar o montante de R$ 7.000,00, o edital reduziu o valor real do serviço exatamente **pela metade (50% de defasagem).**

Se não bastasse, o Município utilizou, **sem qualquer autorização**, uma proposta de preço comercializada anteriormente pela ora Impugnante (**Interclin**), no montante de **R$ 12.600,00.**

Ocorre que a referida proposta de R$ 12.600,00 foi calculada e apresentada no passado para uma jornada de **8 (oito) horas semanais**. Absurdamente, o presente Edital se apropriou deste valor congelado e o vinculou a uma contratação de **10 (dez) horas semanais**, exigindo maior carga de trabalho sem a devida e proporcional contraprestação financeira.

Ocorre também que no item 3 do referido edital, 3 **ESPECIFICAÇÔES DO OBJETO**
No item 3.2.2 Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo facial

* Exodontias complexas (terceiros molares (sisos) inclusos/impactados);
* Cirurgias orais menores;
* Atendimento de urgências relacionadas à especialidade;
* Avaliação e acompanhamento pós-operatório;
* **Cirurgias de tumores benignos e cistos dos maxilares;**
* **Tratamento de fraturas faciais (mandíbula, maxila, zigoma);**
* Cirurgias pré-protéticas e para endodônticas;
* Biopsia de glândula salivar;
* Biopsia dos tecidos moles da boca;
* Atendimento de urgência;
* Tratamento conservador de osteomielite aguda;
* Incisão e drenagem de abscesso;
* Excisão de lesão ou sutura de ferimento da pele e mucosa;
* Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões;
* Frenectomia/frenotomia infantil e adulto;
* Excisão de ranula ou fenômeno de retenção salivar;
* Apicectomia c/ ou s/ obturação retrograda;
* Aprofundamento de vestíbulo oral (por sextante);
* Correção de bridas musculares;
* Correção de irregularidades de rebordo alveolar;
* Correção de tuberosidade de maxilar;
* Exodontia de dente permanente;
* Exodontia múltipla c/ alveoloplastia por sextante;
* Tratamento de alveolite;
* Ulotomia/ulectomia;
* Remoção de foco residual;
* Remoção de torus e exostoses;
* Remoção de dente retido (incluso/impactado);
* Mucocele;
* Comunicação buco-sinusal;
* Pós operatório

Ocorre que os dois itens que foi colocado em negrito pela Impugnante, **(Cirurgias de tumores benignos e cistos dos maxilares;**
*** Tratamento de fraturas faciais (mandíbula, maxila, zigoma);**
são procedimentos que só pode ser realizado em ambiente hospitalar.
Esses procedimentos são de alta complexidade, envolvendo riscos severos de hemorragia e rotineiro uso de anestesia geral., conforme determina a norma da ANVISA (RDC nº 50/2002) e do CFO/CRO, tais cirurgias devem obrigatoriamente ser realizadas em ambiente hospitalar,

III – DO DIREITO

1. Do Erro de Cálculo e a Inexequibilidade do Item

O erro matemático cometido na planilha orçamentária do edital é evidente. Uma operação aritmética básica demonstra que a conta apresentada pela Administração Pública não se sustenta:

$$R\$350{,}00(\text{valor/hora}) \times 40\text{horas/mês} = R\$14.000{,}00$$

R$ 350,00 (valor/hora)×40 horas/mês=R$ **14.000,00**
Ao registrar o montante de R$ 7.000,00, o edital reduziu o valor real do serviço exatamente **pela metade (50% de defasagem).**

Tal inconsistência viola o princípio do **julgamento objetivo** e da **razoabilidade**, previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021. Licitante algum conseguirá executar o objeto do edital pelo valor errôneo fixado, configurando um preço de referência **inexequível**. O Tribunal de Contas da União (TCU) pacificou que planilhas orçamentárias com erros de cálculo que distorcem o preço de mercado anulam a validade do procedimento licitatório

2. Da Utilização Indevida de Proposta.

A Administração Pública de Cerquilho incorreu em grave desvirtuamento ao utilizar uma cotação específica da Impugnante de forma descontextualizada. Ao aplicar o preço de um serviço de 8h/semanais para exigir uma entrega de 10h/semanais, o Edital viola frontalmente o princípio da **boa-fé objetiva** (Art. 5° da Lei n° 14.133/2021) e o **equilíbrio econômico-financeiro**.

Exigir a prestação de 10 horas semanais pelo preço correspondente a 8 horas, apresenta a prática terminantemente vedada pelo ordenamento jurídico brasileiro (Art. 884 do Código Civil) e repelida pelos Tribunais de Contas. A Administração não pode se valer de propostas defasadas ou sem autorização para forçar o mercado a patamares inexequíveis.

3. Da Inadequação Sanitária: Obrigatoriedade de Ambiente Hospitalar

Além da flagrante ilegalidade na precificação, há um erro técnico e assistencial gravíssimo. O edital prevê que as cirurgias invasivas de maxilar e mandíbula sejam realizadas nas dependências do **Centro Integrado de Saúde (CIS)**, ambiente meramente ambulatorial.

Esses procedimentos são de **alta complexidade**, envolvendo riscos severos de hemorragia e rotineiro uso de anestesia geral. Pelas normas da **ANVISA (RDC n° 50/2002)** e do **CFO/CRO**, tais cirurgias **devem obrigatoriamente ser realizadas em ambiente hospitalar**, que conta com bloco cirúrgico completo e suporte de UTI. Manter o edital como está induz as empresas licitantes ao erro técnico e à desconformidade sanitária.

IV – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, a **INTERCLIN CLINICA ODONTO MÉDICA LTDA** requer a Vossa Senhoria:

1. O **recebimento e acolhimento** da presente impugnação, determinando-se a suspensão do certame;
2. No mérito, seja julgada **totalmente procedente** para:
    - **a) Anular o valor de referência ilegal** de R$ 12.600,00 para as 10 horas semanais, determinando a retificação da planilha ;
    - **b)** Retificar o local de execução das cirurgias de mandíbula e maxilar, prevendo expressamente o **ambiente hospitalar** credenciado em substituição ao Centro Integrado de Saúde;
3. Consequentemente, seja determinada a **reabertura do prazo licitatório**, na forma do art. 55, §1° da Lei n° 14.133/2021.

Interclin Clinica Odonto Médica Ltda
Cleide Fiusa Madeira

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Tietê - SP, 22 de setembro de 2026.

MANIFESTAÇÃO
EQUIPE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 - www.cerquilho.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2026.
PROCESSO N.º 2276/2026.
EDITAL N.º 88/2026.

REQUERENTE: INTERCLIN CLINICA ODONTO MEDICA LTDA.

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO.

Senhora Secretária,

Encaminho o pedido de impugnação apresentado pela empresa **INTERCLIN CLÍNICA ODONTO MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.127.638/0001-47, referente ao **Pregão Eletrônico nº 35/2026 – Processo nº 2276/2026 – Edital nº 88/2026**, para análise e manifestação dessa Secretaria.

De forma resumida, a empresa questiona a composição do valor estimado referente ao item 3, para profissional de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, apontando erro no cálculo utilizado para compor o valor estimado.
Aponta, também, a inclusão, no mesmo item, de procedimentos de alta complexidade que, segundo a empresa, somente podem ser realizados em ambiente hospitalar, o que não se aplicaria ao ambiente ambulatorial previsto para a execução dos serviços no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Diante disso, solicita-se a análise e manifestação técnica acerca dos apontamentos apresentados, a fim de subsidiar a decisão administrativa quanto à impugnação.

Em anexo segue a impugnação e o processo em sua íntegra.

Encaminho para vossa manifestação.

Cerquilho, 24 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Gabriel Vieira de Miranda Fraga
Agente de Contratação
Departamento de Compras e Licitações

Ilma. Sra.
Bruna Sartori Pinheiro
DD. Secretária da Saúde e Promoção Social

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

RUA DA FAZENDINHA, 333 – CENTRO - CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3288-4110

Ao

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Cerquilho/SP

Assunto: Impugnação ao Edital – Processo nº 2276/2026 – PE nº 35/2026

Protocolo: 3861/2026

Em atenção ao protocolo referente ao pedido de impugnação apresentado em relação às especificações e condições previstas para a contratação de serviços de especialidades odontológicas, encaminhado para análise desta Secretaria Municipal de Saúde, informamos que, diante dos questionamentos apresentados, entendemos ser necessária uma análise mais detalhada dos apontamentos constantes no pedido.

Considerando que os aspectos questionados podem envolver questões técnicas e financeiras, **solicitamos a suspensão provisória do andamento do procedimento licitatório,**.

A medida tem caráter preventivo e visa possibilitar a análise criteriosa dos questionamentos, assegurando que o edital e seus respectivos anexos estejam devidamente compatíveis com as necessidades da Administração Pública e com as condições necessárias à adequada execução dos serviços, preservando, ainda, os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, planejamento e interesse público.

Dessa forma, solicitamos ao Departamento de Compras e Licitações que sejam adotadas as providências necessárias para a suspensão do certame até a conclusão da análise do pedido de impugnação, evitando-se o prosseguimento do procedimento antes da avaliação integral dos pontos levantados.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
Prefeitura Municipal de Cerquilho

Andréia C. Vicentin Esplicido
Diretora de Serviços de Saúde
RG.: 64.439.598-4 SSP/SP

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026 – PROCESSO Nº 2276/2026
EDITAL Nº 88/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENDODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO).

AVISO DE SUSPENSÃO

Diante do pedido de impugnação apresentado pela empresa **Interclin Clínica Odonto Médica Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 33.127.638/0001-47**, em **23 de setembro de 2026**, por meio do **Protocolo nº 3861/2026, fica suspenso, *sine die*, o presente certame.**

A suspensão faz-se necessária para possibilitar análise criteriosa da impugnação pela equipe técnica, resguardando a adequada verificação das questões suscitadas e preservando o atendimento ao interesse público, bem como a observância dos princípios da legalidade, isonomia e competitividade, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A nova data para realização da sessão pública será oportunamente publicada.

Cerquilho, 25 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cerquilho

Licitações

Aviso de Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2026 – PROCESSO N.º 2276/2026 – EDITAL N.º 88/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENDODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO).

Diante do pedido de impugnação apresentado pela empresa **Interclin Clínica Odonto Médica Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 33.127.638/0001-47**, em **23 de setembro de 2026**, por meio do **Protocolo nº 3861/2026**, **fica suspenso, sine die**, o presente certame para análise da impugnação apresentada.

A nova data para realização da sessão pública será oportunamente publicada.

INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994, site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Docusign Envelope ID: 4C49A178-4DAA-43AB-A1AE-63A1DFFB87A

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO, 174-2026 - PREGÃO ELETRÔNICO, 81/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição, armazenagem, transmissão preventiva e gestão de acervos oftalmológicos, a fim de realizar trabalho no acervo do Museu Fragmos e Ferroviário "Jose Leopoldo de Barros Nogueira", início do presente dia 29/09/2026. Término previsto para 29/09/2027. Término previsto para propostas: 12/10/2026, às 09h00. Início da disputa de propostas: 12/10/2026, às 09h02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO, 175-2026 - PREGÃO ELETRÔNICO, 82/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de manutenção de guarnições de cerrado de tuneis, início do presente dia para propostas: 29/09/2026, às 09h00. Término previsto para propostas: 12/10/2026, às 14h00. Início da disputa de propostas: 12/10/2026, às 14h00.

Local: Plataforma de Licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br
Rafael Dias dos Santos Gaia
Secretário de Governo

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 2041/2026 SJ – Pregão Eletrônico nº 91/26. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS E LAXANTES PARA DISPENSAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES DE SAÚDE. Data final das propostas: até às 09h00 do dia 20 de outubro de 2026 – Data de abertura das propostas: a partir das 09h01 do dia 20 de outubro de 2026.
Processo nº 2039/2026 SJ – Pregão Eletrônico nº 92/26. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA OS ATENDIMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCA. Data final das propostas: até às 09h00 do dia 13 de outubro de 2026 – Data de abertura das propostas: a partir das 09h01 do dia 13 de outubro de 2026.
Processo nº 2040/2026 SJ – Pregão Eletrônico nº 93/26. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE LÁTEX PARA OS ATENDIMENTOS DA FITOFARMACOLOGIA E PSICOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DA MUNICÍPIO DE FRANCA. Data final das propostas: até às 09h00 do dia 14 de outubro de 2026 – Data de abertura das propostas: a partir das 09h01 do dia 14 de outubro de 2026.
Processo nº 2042/2026 SJ – Pregão Eletrônico nº 94/26. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CAMISETAS DE CONCRETO. Data final das propostas: até às 14h00 do dia 14 de outubro de 2026 – Data de abertura das propostas: a partir das 14h01 do dia 14 de outubro de 2026.
Processo nº 2044/2026 SJ – Pregão Eletrônico nº 95/26. Interessado: Secretaria Municipal de Segurança. Objeto: SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MOTOCICLETAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS. Data final das propostas: até às 09h00 do dia 15 de outubro de 2026 – Data de abertura das propostas: a partir das 09h01 do dia 15 de outubro de 2026.
Processo nº 2045/2026 SJ – Pregão Eletrônico nº 96/26. Interessado: Secretaria Municipal de Abastecimento. Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E IMPLEMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E CONDUTORES. Data final das propostas: até às 12h00 do dia 16 de outubro de 2026 – Data de abertura das propostas: a partir das 12h01 do dia 16 de outubro de 2026.
Edital disponível a partir de 29/09/26 no portal eletrônico: www.pmfranca.com.br/licitacoes.aspx
Franca, 25 de setembro de 2026.
Cesar Cunha Bueno
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026
PROCESSO Nº 223/2026
EDITAL Nº 28/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Odontológicos em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Endodontia e Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE) com Disponibilização de Profissionais e Fornecimento dos Materiais Necessários, para Atenção ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
Diante da decisão da empresa que apresentou pelo site www.sbrvilh Clínica Odonto Médica Ltda., inscrita no CNPJ nº 32.127.636/0001-47, em 25 de setembro de 2026, por meio do Protocolo nº 2026139/26, fica suspenso, sine die, o presente certame para análise de impugnação apresentada.
A nova data para realização da sessão pública será oportunamente publicada.
Informações pelo fone: (15) 3264-2004, site: www.cerquilho.sp.gov.br e licitacao@cerquilho.sp.gov.br

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 4/2026/SMS. Objeto: Credenciamento De Serviços Gerais Gerais, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde, Conforme Especificações Constantes Do Edital E Seus Anexos. Os interessados poderão retirar o Edital na Sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 420 – Jardim Paulista – Serra Negra/SP, ou pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Credenciamento: 25 de setembro de 2026 a 25 de novembro de 2026. Edital no acesso ao site da Prefeitura de Serra Negra, site à Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 420, Centro, em dias úteis, das 09h00m às 16h00m. Informações pelo telefone (19) 3895-9000 ramal 9034. Serra Negra, 25 de setembro de 2026. Dr. Elmo Kassab Ghedini Pacheco – Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 5/2026/SMS. Objeto: Credenciamento De Profissionais Para Atuarem Como Peritos Médicos, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde, Conforme Especificações Constantes Do Edital E Seus Anexos. Os interessados poderão retirar o Edital na Sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 420 – Jardim Paulista – Serra Negra/SP, ou pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Credenciamento: 25 de setembro de 2026 a 25 de novembro de 2026. Edital no acesso ao site da Prefeitura de Serra Negra, site à Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 420, Centro, em dias úteis, das 09h00m às 16h00m. Informações pelo telefone (19) 3895-9000 ramal 9034. Serra Negra, 25 de setembro de 2026. Dr. Elmo Kassab Ghedini Pacheco – Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 6/2026/SMS. Objeto: Credenciamento De Profissionais Para Atuarem Como Peritos Médicos, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde, Conforme Especificações Constantes Do Edital E Seus Anexos. Os interessados poderão retirar o Edital na Sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 420 – Jardim Paulista – Serra Negra/SP, ou pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Credenciamento: 25 de setembro de 2026 a 25 de novembro de 2026. Edital no acesso ao site da Prefeitura de Serra Negra, site à Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 420, Centro, em dias úteis, das 09h00m às 16h00m. Informações pelo telefone (19) 3895-9000 ramal 9034. Serra Negra, 25 de setembro de 2026. Dr. Elmo Kassab Ghedini Pacheco – Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 7/2026/SMS. Objeto: Credenciamento De Profissionais Para Atuarem Como Peritos Médicos, Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde, Conforme Especificações Constantes Do Edital E Seus Anexos. Os interessados poderão retirar o Edital na Sede da Secretaria de Saúde, situada na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 420 – Jardim Paulista – Serra Negra/SP, ou pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Credenciamento: 25 de setembro de 2026 a 25 de novembro de 2026. Edital no acesso ao site da Prefeitura de Serra Negra, site à Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 420, Centro, em dias úteis, das 09h00m às 16h00m. Informações pelo telefone (19) 3895-9000 ramal 9034. Serra Negra, 25 de setembro de 2026. Dr. Elmo Kassab Ghedini Pacheco – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

EXTRATO DE SUMMÁRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2026/2026 - DISPENSA/INEX - Processo nº 2026/2026
A Secretaria de Saúde de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições, torna público que, a ASSOCIAÇÃO Beneficente Filantrópica de Educação e Assistência Social, com fins lucrativos, qualificada como Organização Social, para o GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – PA 24 HORAS – NOVA MOGI e PA 24 HORAS – BRÁS CUBAS, ATENDIMENTO 12 HORAS – DIURNO "DRA. DORIS ALVES DE MORAES", vinculadas ao Sistema nº Classificado e Secretaria de Saúde e Organização Social SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, fez que tange ao valor global do Aditivo nº 01 ao Termo de Contrato nº 2026/2026, teve redução de R$ 1.037.733,34 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) ao valor global do Aditivo nº 01 ao Termo de Contrato nº 2026/2026, teve redução de R$ 1.037.733,34 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) ao valor global de R$ 108.567.000,00 (cento e vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais e vinte e nove centavos), sendo R$ 120.170.276,66 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
SIMONE, Mogi das Cruzes, 15 de setembro de 2026.
Ramses Ribeiro Ferroli Junqueira - Secretário Municipal de Saúde e Gen. Exército

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026/2026 - Processo nº 2026/2026
Edital nº 2026/2026 - Processo nº 2026/2026
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPREENDENDO CARNES BOVINAS, DE FRANGO E PEIXE/OVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CANIL DA MEDIANTE ESPECIAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI DAS CRUZES.
EMPRESAS VENCEDORAS: DE FONTE COMERCIAL DE CARNE LTDA; BELFRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. e TRANSFRIGO INDUSTRIADORA DE ALIMENTOS LTDA.
Valor do Total: R$ 5.666.322,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
Mogi das Cruzes, 25 de setembro de 2026
CLAUDIA LIGIA ALMEIDA DE MORAES PEREIRA - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2026
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Combustível e Estabelecer Ata de Registro de Preços para Eventuais Abastecimentos Veículos Oficiais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2026, às 08h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2026, às 09h.
Edital disponível gratuitamente no endereço eletrônico https://bllcompras.com.br/, Fone (19) 3421-0000, Piracicaba, 25 de setembro de 2026.
Priscilla Camargo Rodrigues Brancoli - Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2026
OBJETO: Aquisição de Unidades de Selagem para manutenção e conservação dos veículos da Frota Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2026, às 08h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2026, às 09h.
Edital disponível gratuitamente no endereço eletrônico https://bllcompras.com.br/, Fone (19) 3421-0000, Piracicaba, 25 de setembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2026
OBJETO: Aquisição de Rádios Comunicadores e Fones de Ouvido.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2026, às 08h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2026, às 09h.
Edital disponível gratuitamente no endereço eletrônico https://bllcompras.com.br/, Fone (19) 3421-0000, Piracicaba, 25 de setembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2026
OBJETO: Aquisição de Fluxogramas de Jogos de uso Profissional Universidade.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2026, às 08h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2026, às 09h.
Edital disponível gratuitamente no endereço eletrônico https://bllcompras.com.br/, Fone (19) 3421-0000, Piracicaba, 25 de setembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2026
OBJETO: Prestação de Serviços Fechamento para Manutenção Preventiva e Corretiva Sistemas Automáticos, Vitrais e Sistema de Prevenção contra Incêndio, com Fornecimento de Peças e Acessórios.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2026, às 08h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2026, às 09h.
Edital disponível gratuitamente no endereço eletrônico https://bllcompras.com.br/, Fone (19) 3421-0000, Piracicaba, 25 de setembro de 2026.
Leonardo Vicentini Brancolino - Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2026
OBJETO: Prestação de Serviços de confecção e manutenção de faixas e banners e aplicação em vidros.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2026, às 08h, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2026, às 09h.
Edital disponível gratuitamente no endereço eletrônico https://bllcompras.com.br/, Fone (19) 3421-0000, Piracicaba, 25 de setembro de 2026.
Leonardo Vicentini Brancolino - Chefe de Setor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2026 – MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. – TOTAL DE ITENS 2026.
EMISSÃO DO EDITAL: 25 de setembro de 2026 - ENTREGA DAS PROPOSTAS: 09 de outubro de 2026 às 08h00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 25 de setembro de 2026, no Departamento de Licitações situado na Rua Pernambuco, 444, Centro ou através do site oficial, através do endereço eletrônico www.jahu.sp.gov.br, também poderá ser solicitado via e-mail licitacao@jahu.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3602-1788 ou (14) 3602-1850 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 25 de setembro de 2026.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2026 – MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. – TOTAL DE ITENS 2026.
EMISSÃO DO EDITAL: 25 de setembro de 2026 - ENTREGA DAS PROPOSTAS: 09 de outubro de 2026 às 08h00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 25 de setembro de 2026, no Departamento de Licitações situado na Rua Pernambuco, 444, Centro ou através do site oficial, através do endereço eletrônico www.jahu.sp.gov.br, também poderá ser solicitado via e-mail licitacao@jahu.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3602-1788 ou (14) 3602-1850 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 25 de setembro de 2026.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2026 – MODALIDADE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. – TOTAL DE ITENS 2026.
EMISSÃO DO EDITAL: 25 de setembro de 2026 - ENTREGA DAS PROPOSTAS: 09 de outubro de 2026 às 08h00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 25 de setembro de 2026, no Departamento de Licitações situado na Rua Pernambuco, 444, Centro ou através do site oficial, através do endereço eletrônico www.jahu.sp.gov.br, também poderá ser solicitado via e-mail licitacao@jahu.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3602-1788 ou (14) 3602-1850 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 25 de setembro de 2026.
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberta, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 104/2026, na modalidade de Pregão 21/2026, na forma eletrônica, para a aquisição de 01 (um) veículo automotor, 0 km, destinado ao atendimento das demandas operacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV REVIVER, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Castilho/SP, visando fortalecer a execução das ações socioassistenciais, ampliar a capacidade de atendimento aos usuários e proporcionar maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços. Início de recebimento das propostas: 09h00min do dia 29/09/2026. Término de recebimento das propostas: 09h00min do dia 08/10/2026. Abertura e análise das propostas: 09h01min do dia 09/10/2026. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 09/10/2026. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 09/10/2026. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no site https://www.castilho.sp.gov.br ou http://45.175.171.143:80/TesTransparencia/, ou pelo e-mail licitacao@castilho.sp.gov.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16.900-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000 ramal 9034, Castilho – SP, 24 de setembro de 2026. Paulo Duarte Bouvenhra, Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 42/2026
O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a fundo sob nº 42/2026 visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Fornecimento de Sistema Integrado de Gestão de Plataformas de Gestão Municipal, COMPREENDENDO O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE WEB/NUVEM, POR PRAZO DETERMINADO E LOCAÇÃO) - CREDENCIAMENTO: Até as 09h30min do dia 13/10/2026 (horário de Brasília) - ABERTURA E JULGAMENTO: Às 09h30min do dia 13/10/2026 (horário de Brasília). Local: Sala de Licitações Paço Municipal. O edital poderá ser baixado gratuitamente em www.euclidesdacunha.sp.gov.br/licitacoes. Formalização de consultas e esclarecimentos: Setor de Licitações – Paço Municipal ou através do e-mail: licitacao@euclidesdacunha.sp.gov.br.
Domingos Sávio Lopes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO (RESUMIDO) - RETIFICADO
PROCESSO Nº 215/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde e Saneamento
PUBLICAÇÃO – Data Oficial da União (resumo do Edital), Diário Oficial do Estado, Jornal de Edital, Diário Eletrônico Municipal e Portal Oficial do Edital. Site www.lucelia.sp.gov.br (Edital completo), Mural da Prefeitura Municipal de Lucélia, localizado na fachada do Paço Municipal, Rua Brasil, nº 1.101, Lucélia/SP (resumo do Edital). Plataforma da BLL Compras. (https://bll.org.br). PNCP Portal Nacional de Compras Públicas (www.gov.br/pncp). Objeto: Chamamento de empresas especializadas no fornecimento de Serviços de Limpeza, Remoção e Transporte Seletivo de Resíduos em sua ENDEREÇAMENTO: 25 de setembro de 2026, às 14h00min. O local, endereço de processo licitatório, onde constam todos os documentos do Pregão Eletrônico nº 34/2026 – Processo nº 215/2026, bem como o material de esclarecimento, estão à sua disposição junto ao setor de Licitação Lucélia/SP, através do telefone (18) 3851-2000, e-mail: lucelialicitacao@gmail.com, com de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min.
Lucélia/SP, 22 de setembro de 2026.
Tatiana Dall'Antonia Tasmanich
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 51/2026 - PROCESSO N. 111/2026
Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de fornecimento e instalação de divisórias.
Empresa vencedora: a empresa JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 42.016.294/0001-10, dos itens de nº 1 ao 2, com o valor global de R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais). Tudo de acordo com a Lei, o objeto e a homologia está certame.
Aparecida, 25/09/2026.
Camila Giuliana Oliveira Ferreira - Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE ABERTURA - CHAMADA MARÍTIMA Nº 001/2026
EDITAL Nº 090/2026 - PROCESSO Nº 299/2026
A Prefeitura Municipal de Serrana, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 1.176, de 04 de Julho de 2026, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, sob o nº 090/2026, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Limpeza, Remoção e Transporte Seletivo de Resíduos em sua ENDEREÇAMENTO: 25 de setembro de 2026, às 14h00min. O local, endereço de processo licitatório, onde constam todos os documentos do Pregão Eletrônico nº 090/2026 – Processo nº 299/2026, bem como o material de esclarecimento, estão à sua disposição junto ao setor de Licitação Lucélia/SP, através do telefone (18) 3851-2000, e-mail: lucelialicitacao@gmail.com, com de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min.
Lucélia/SP, 22 de setembro de 2026.
Tatiana Dall'Antonia Tasmanich
Prefeita

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO LANCHES.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RUA HUGO D'ANTOLA, 85, 8º ANDAR, LAPA DE BAIXO, SÃO PAULO/SP – CEP 05038-050
TELEFONE/FAX: (11) 2626-0700, (11) 2626-0007; E-MAIL: CPL_SR@DPF.GOV.BR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 117/2026 - SR/PF/SP

Processo Administrativo nº 08500.037661/2025-07, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO – SR/PF/SP, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela PORTARIA SR/PF/SP nº 206, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024, torna público aos interessados e a participar de licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de menor preço. Edital é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum de locação de personal, com fornecimento de materiais nas especificações constantes no Termo de Referência e anexos, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Federal em São Paulo. Data da sessão pública: 01/10/2026, 10h00. Cópia do Edital e Anexos encontram-se disponível gratuitamente aos interessados no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-rapido/consultas/consulta-de-licitacoes-pregao-eletronico-sem-117-2026-sr-pf-sp

Ordenador de Despesas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de asfalto para manutenção da Usina Municipal de Asfalto, visando atender as necessidades das vias públicas e atendimento de demandas, Edital disponível no endereço eletrônico www.cravinhos.sp.gov.br e plataforma www.bll.org.br/compras/gov.br. Endereço: Rua Tiradentes, nº 277, Cravinhos. Data da abertura: Dia 29/09/2026 às 09h00 horas.
Cravinhos, 22 de setembro de 2026. (a) Daiane Gomes Bueno - Pregão Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços para fornecimento de refeições (almoço e jantar) para atender as necessidades de 2º turno com reforço de madrugada, para atender as necessidades da Guarda Municipal e Defesa Civil, visando atender as necessidades dos órgãos e atendimento de demandas, Edital disponível no endereço eletrônico www.cravinhos.sp.gov.br e plataforma www.bll.org.br/compras/gov.br. Endereço: Rua Tiradentes, nº 277, Cravinhos. Data da abertura: Dia 29/09/2026 às 10h00 horas.
Cravinhos, 22 de setembro de 2026. (a) Daiane Gomes Bueno - Pregão Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais, torna público que, após análise e julgamento das propostas e documentação de habilitação, a empresa abaixo foi declarada vencedora do certame, tendo sido homologada e adjudicada pela Autoridade Competente:
EMPRESA VENCEDORA: ALTAMIRO ANO A DOMINGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 42.[illegible]/0001-54, no Lote 01 no valor total de R$ 690.000,00, Araçoiaba da Serra, 25 de setembro de 2026. José Carlos de Queiroz Júnior, Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026
Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações e demais condições constantes do Edital completo, disponível no endereço eletrônico www.cravinhos.sp.gov.br e plataforma www.bll.org.br/compras/gov.br. Endereço: Rua Tiradentes, nº 277, Cravinhos. Data da abertura: Dia 29/09/2026 às 09h00 horas.
Cravinhos, 22 de setembro de 2026. (a) Daiane Gomes Bueno - Pregão Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas leves e pesadas, com fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, conforme especificações constantes no Edital completo, disponível no endereço eletrônico www.cravinhos.sp.gov.br e plataforma www.bll.org.br/compras/gov.br. Endereço: Rua Tiradentes, nº 277, Cravinhos. Data da abertura: Dia 29/09/2026 às 14h00 horas.
Cravinhos, 22 de setembro de 2026. (a) Daiane Gomes Bueno - Pregão Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2026 - ABERTURA
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de refeições, prontas e já servidas para distribuição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Ibitinga, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o Edital na Sede da Secretaria de Educação, situada na Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 420 – Jardim Paulista – Serra Negra/SP, ou pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Credenciamento: 25 de setembro de 2026 a 25 de novembro de 2026. Edital no acesso ao site da Prefeitura de Serra Negra, site à Rua Nossa Senhora Do Rosário, Nº 420, Centro, em dias úteis, das 09h00m às 16h00m. Informações pelo telefone (19) 3895-9000 ramal 9034. Serra Negra, 25 de setembro de 2026. Dr. Elmo Kassab Ghedini Pacheco – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2026
Início: 25/09/2026 - Encerramento: 14/10/2026 - Horário: 09h00min. Abertura da Sessão: 14/10/2026 - Horário: 09h30min. Tipo: Menor preço global. Registro de preços para Eventual Futura. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em [illegible] equipamentos odontológicos, [illegible] pertencentes a [illegible], conforme especificações constantes do Edital completo. O Edital encontra-se à disposição na Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, Processo Licitatório de Acordo com a Lei Complementar 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cuja encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apontados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seus Anexos, devendo os mesmos, porem retirarem na Divisão de Licitações, site à Praça Major Manuel Penteado, nº 340, Centro Viradouro/SP, mediante apresentação de cópia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira a sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/, Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br, Viradouro/SP, 25 de setembro de 2026.
César Augusto Spiles Jr
Agente de Contratação/Pregoeiro - Decreto 7.410 de 15 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 578/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2026
OBJETO: Registro de preços para eventual de serviços [illegible] de lavrea e pinta em fornos, [illegible] de [illegible] em [illegible] para [illegible] e [illegible] e [illegible] e

Prefeitura Municipal de Cerquilho
CNPJ 46.634.614/0001-26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
RUA DA FAZENDINHA, 333 – CENTRO - CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3288-4110

Ao

Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação de reabertura do processo para contratação de serviços odontológicos especializados

Solicitamos a reabertura do processo referente à contratação de prestação de serviços odontológicos especializados para atuação no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria Municipal de Saúde de Cerquilho/SP, contemplando as seguintes especialidades:

- Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial;
- Endodontia;
- Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE),

A solicitação se justifica após a avaliação dos termos anteriormente estabelecidos e a realização das devidas correções e adequações, visando assegurar maior clareza na definição do objeto, das obrigações da contratada e das condições de execução dos serviços.

Após revisão e acatado o apontamento do pedido de impugnação retira-se do Termo de Referência os itens:

- Cirurgias de tumores benignos e cistos dos maxilares;
- Tratamento de fraturas faciais (mandíbulas, maxila, zigoma)
- Cirurgias pré-protéticas e paraendodônticas

Além de revisão da estimativa de valor da Clínica Lumens que continha inconsistência em relação ao valor diário e valor mensal. Houve atualização do orçamento.

Foi acrescido na especialidade de PNE, item 4.3 ***"e restauradores".***

Dessa forma, solicitamos a reabertura do processo para prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à contratação, com base nos termos revisados e corrigidos, a fim de viabilizar a oferta dos atendimentos especializados e garantir a continuidade da assistência odontológica à população do Município.

Atenciosamente,

Cerquilho, 27 de outubro de 2026.

Renata Soares da Silva Ferreira
COREN/SP 357.615
Secretária Municipal de
Saúde e Promoção Social

Renata Soares da Silva Ferreira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Carta de manifestação para apresentação de orçamento para prestação de serviço em cirurgia bucomaxilofacial

Para: Prefeitura Municipal de Cerquilho-S.P.

A/C: Sra. Bruna Sartori Pinheiro - Secretária De Saúde.

Proposta de interesse de renovação:

Empresa: Interclin Clínica Odonto Médica Ltda

CNPJ 33.127.638/0001-47

Empresa situada à rua Lara Campos, 657-centro, no município de Tiete- SP CEP 18530037, por meio de sua administradora, Cleide Fiusa Madeira CPF 099.194.078-44, vem manifestar-se a respeito da solicitação de orçamento para participar da licitação na área de cirurgia bucomaxilofacial.

Segue anexo, a proposta dos serviços propostos na licitação, ainda sem número de referência definido, a pedido da Coordenadora em Saúde Bucal: Dra Thais Malavazi.

Detalhes da proposta: contempla os procedimentos da especialidade passíveis de realização a nível ambulatorial, nas dependências do CIS, em Cerquilho e fornecimento dos insumos materiais para realização dos mesmos.

Valor da proposta: r $17,120,00 (DEZESSETE MIL , CENTO E VINTE REAIS)

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Agradeçemos a atenção e fico no aguardo de um contato.

Atenciosamente:

Tiete, 25 de outubro de 2026.

CLEIDE FIUSA MADEIRA
Administradora

Interclin Clinica Odonto Médica
Telefone: 15-99699-8898
Email; interclin.tiete@gmail.com

Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (incidências fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias, pedágio, transporte, seguro e/ou demais despesas diretas ou indiretas); procedimentos.
Cito abaixo parte do contrato da licitação.

"Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos, não sendo aceito pleitos de acréscimos a qualquer título;

A Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), deverá preparar a sala antes, durante e após os procedimentos listados acima;
- O profissional Dentista especializado na área especificada se responsabilizará pelas avaliações iniciais pré - cirúrgicas, para um futuro agendamento no procedimento indicado.
- Para a execução dos serviços será disponibilizada uma sala equipada no Centro de Especialidade Odontológica - CEO, nas segundas-feiras no período das 07:00 as 12:00 horas, e nas quintas-feiras no período das 12:00 as 17:00 horas, onde o cirurgião - dentista prestará o atendimento ao paciente."

Após apresentar as recomendações propostas, estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente:

Tiete, 25 de outubro de 2026.

CLEIDE FLUSA MADEIRA
Administradora

Interclin Clinica Odonto Médica

Telefone: 15-99699-8898

Email; interclin.tiete@gmail.com

clínica Lúmens

11 94341.2337
Av. Pereira da Silva, 140 · Jd. Santa Rosália · CEP: 18.095-340 · Sorocaba - SP
@clinicalumens clinicalumens.com

PROPOSTA TÉCNICA

NÚCLEO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA MUNÍCIPIO DE CERQUILHO

Proponente: Clínica Lúmens Saúde Integral

CNPJ: 31.409.028/0001-00

Objeto: Prestação de serviços odontológicos especializados por meio de equipe multidisciplinar, para atendimento ambulatorial no município.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços em:

- **Cirurgião-Dentista Especialista em Endodontia (20h/semana)**
- **Cirurgião-Dentista Especialista em Pacientes com Necessidades Especiais – PNE (20h/semana)**
- **Cirurgião-Dentista Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (10h/semana)**

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A implantação de um núcleo especializado permite:

- **Redução de encaminhamentos externos**
- **Diminuição de filas reprimidas**
- **Atendimento resolutivo de média complexidade**
- **Organização do fluxo da atenção básica**

4. EQUIPE TÉCNICA

Endodontia (20h/semana)

- **Tratamento de canal**
- **Retratamento endodôntico**
- **Urgências endodônticas**

PNE (20h/semana)

- **Atendimento de pacientes com TEA, deficiência intelectual, neurológicos**
- **Manejo comportamental**
- **Atendimento adaptado**

clínica Lumens
11 94341.2337
Av. Pereira da Silva, 140 · Jd. Santa Rosália · CEP: 18.095-340 · Sorocaba · SP
/clinicalumens clinicalumens.com

Bucomaxilofacial (10h/semana)

- **Exodontias complexas**
- **Biópsias**
- **Pequenas cirurgias**
- **Avaliação de lesões**

5. CAPACIDADE PRODUTIVA ESTIMADA

Especialidade Pacientes/dia Dias/semana Total semanal

Endodontia 12 5 60

PNE 10 5 50

Bucomaxilo 8 2 16

Total estimado: 126 atendimentos/semana

6. CUSTO EQUIPE:

Especialidade Valor hora Carga semanal Custo mensal

Endodontia 20h semanais valores mensais R$ 12.000

PNE 20h semanais valores mensais R$ 13.200

Bucomaxilo 10h semanais valores mensais R$ 9.200

Proposta para prefeitura:

Valor mensal:

$34.400,00

Valor anual:

$412.800,00

Sorocaba/SP, 09 de outubro de 2026

Carlos Mário Nogueira de Moura Neto

CEO

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

RUA DA FAZENDINHA, 333 – CENTRO - CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3288-4110

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR LTDA 12.363.232/0001-29 VALOR MENSAL	INTERCLINCLINICA ODONTO MÉDICA LTDA 33.127.638/0001-47 VALOR MENSAL	GONINELEO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA 12.001.305/0001-05 VALOR MENSAL	MULTICLIN ODONTOLOGIA 50.454.863/0001-07 VALOR MENSAL	JR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA 60.529.140/000183 VALOR MENSAL	CLÍNICA LUMENS SAÚDE INTEGRAL 31.409028/0001-00 VALOR MENSAL	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR TOTAL TOTAL
1	CIRURGIÃO-DENTISTA ESPECIALISTA – ENDODONTIA (20h SEMANAIS)	12	R$ 20.000,00		R$ 20.000,00	R$ 10.000,00		R$ 12.000,00	R$ 15.500,00	R$ 186.000,00
2	CIRURGIÃO DENTISTA- ESPECIALISTA PNE(20H SEMANAIS)	12	R$ 12.200,00				R$ 20.000,00	R$ 13.200,00	R$ 15.133,33	R$ 181.600,00
3	CIRURGIÃO-DENTISTA- ESPECIALISTA BUCO-MAXILOFACIAL (10H SEMANAIS)	12	R$ 15.000,00	R$ 17.120,00	R$ 10.000,00	R$ 12.000,00		R$ 9.200,00	R$ 12.664,00	R$ 151.968,00
									R$ 43.297,33	R$ 519.568,00

MANIFESTAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2026.
PROCESSO N.º 2276/2026.
EDITAL N.º 88/2026.

REQUERENTE: INTERCLIN CLINICA ODONTO MÉDICA LTDA.
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO.

Senhor Procurador,

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **INTERCLIN CLÍNICA ODONTO MÉDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.127.638/0001-47, referente ao Pregão Eletrônico n.º 35/2026 – Processo n.º 2276/2026 – Edital n.º 88/2026, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços odontológicos em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Endodontia e Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE), com disponibilização de profissionais e fornecimento dos materiais necessários, para atuação no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).**

Registra-se que o referido certame se encontra suspenso SINE DIE, por solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social, para análise dos apontamentos apresentados na impugnação e adoção das providências técnicas necessárias.

1. SÍNTESE DO PLEITO

A impugnante questiona, em síntese, os serviços incluídos no item 1 – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, especificamente os procedimentos denominados **"Cirurgia de tumores benignos e cistos dos maxilares"** e **"Tratamento de fraturas faciais (mandíbula, maxila, zigoma)"**, apontando que tais procedimentos deveriam ser realizados em ambiente hospitalar.

Nesse sentido, a impugnante sustenta que o local indicado no edital para a execução dos serviços, qual seja, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), caracteriza-se como ambiente ambulatorial, não sendo adequado à realização dos procedimentos mencionados.

Questiona, ainda, o orçamento apresentado pela **Clínica Lumens**, utilizado na composição do valor estimado da contratação, o qual teria sido solicitado mediante protocolo pela própria empresa. Após a análise do apontamento, verificou-se a existência de inconsistência no referido orçamento.

Além disso, constatou-se que o valor da própria **Interclin Clínica Odonto Médica Ltda**, utilizado pela Administração na composição do valor estimado, não contemplava exatamente os serviços previstos no edital, circunstância que poderia ter ocasionado distorção no cálculo do valor estimado, resultando em valor inferior ao necessário para a adequada execução dos serviços.

2. ANÁLISE TÉCNICA

A impugnação foi submetida à análise da **Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social**, setor responsável pela definição e especificação técnica dos serviços, que se manifestou quanto aos pontos apresentados pela impugnante.

2.1. Dos serviços incluídos no item 1

Após a análise técnica, a Secretaria responsável decidiu pela retirada dos seguintes serviços do item 1 – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, constantes do item 3.2.2 do Anexo I – Termo de Referência:

- *Cirurgias de tumores benignos e cistos dos maxilares;*
- *Tratamento de fraturas faciais (mandíbula, maxila, zigoma);*
- *Cirurgias pré-protéticas e paraendodônticas.*

Além dos serviços apontados na impugnação, a Secretaria responsável identificou a necessidade de retirar outro procedimento, conforme manifestação técnica acostada aos autos.

Também foi constatada a necessidade de complementar as informações constantes do item 3.2.4 do Anexo I – Termo de Referência, conforme manifestação apresentada pela Secretaria responsável.

2.2. Da inconsistência nos orçamentos

Após o apontamento realizado na impugnação, a Secretaria responsável procedeu à revisão dos orçamentos utilizados na composição do valor estimado da contratação, tendo constatado inconsistência no orçamento apresentado pela **Clínica Lumens**.

Diante disso, foi realizada a atualização da pesquisa de preços, com a obtenção de novo orçamento da **Clínica Lumens**, bem como de **nova cotação junto à Interclin Clínica Odonto Médica Ltda.**, passando ambos a compor o novo cálculo do valor estimado da contratação.

Os orçamentos atualizados, juntamente com a nova composição do valor estimado, encontram-se acostados aos autos, conforme manifestação encaminhada pela Secretaria responsável.

3. DO MÉRITO

A impugnação apresentada **merece acolhimento**.

Conforme manifestação apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social, foram identificadas inconsistências nas especificações dos serviços e na composição dos orçamentos inicialmente utilizados para a formação do valor estimado da contratação.

No que se refere às especificações técnicas dos serviços, compete à Secretaria responsável pela demanda definir e revisar os procedimentos necessários à execução do objeto, considerando as condições técnicas e estruturais disponíveis para sua realização. Nesse sentido, após a análise da impugnação, a Secretaria manifestou-se pela retirada dos procedimentos indicados e pela complementação das informações constantes do Termo de Referência.

Quanto à pesquisa de preços, a revisão realizada pela Secretaria responsável resultou na substituição do orçamento inconsistente da Clínica Lumens e na

obtenção de nova cotação junto à **Interclin Clínica Odonto Médica Ltda**, além da atualização do cálculo do valor estimado com base nos novos orçamentos.

Ao Departamento de Compras e Licitações compete, no âmbito de suas atribuições, promover a análise dos procedimentos administrativos e verificar sua adequação às disposições da Lei Federal n.° 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade da unidade requisitante quanto às definições e justificativas de natureza técnica relacionadas ao objeto.

Dessa forma, considerando a manifestação técnica da Secretaria responsável, bem como as correções promovidas nas especificações do objeto e a atualização da pesquisa de preços e do valor estimado, entende-se pelo acolhimento da impugnação apresentada.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento na análise e manifestação da Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social, entende-se pelo **PROVIMENTO** da impugnação apresentada, propondo-se:

a) a correção do Anexo I – Termo de Referência, mediante a supressão dos serviços incluídos no item 1 – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, constantes do item 3.2.2, bem como a inclusão das informações complementares no item 3.2.4 do mesmo Anexo;

b) a atualização do valor estimado da contratação, considerando a nova pesquisa de preços realizada pela Secretaria responsável, incluindo as novas cotações obtidas junto à Clínica Lumens e à Interclin Clínica Odonto Médica Ltda;

c) considerando que o certame se encontra suspenso sine die, a retificação e republicação do instrumento convocatório, com a consequente reabertura dos prazos legais, nos termos do art. 55, § 1°, da Lei Federal n.° 14.133/2021.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente processo para análise e manifestação jurídica quanto aos pontos apresentados.
Seguem anexos a impugnação apresentada, o edital, a manifestação da Secretaria responsável, os novos orçamentos e o novo cálculo do valor estimado.

Cerquilho, 03 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Gabriel Vieira de Miranda Fraga
Agente de Contratação
Departamento de Compras e Licitações

Ilmo. Sr.
Anderson Aparecido Rodrigues
DD. Procurador Jurídico do Município de Cerquilho/SP

PARECER E DECISÃO

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.° URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PROCESSO N.° 2276/1/2026

P A R E C E R J U R Í D I C O N.° 755/2026

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.° 35/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 2276/2026. EDITAL N.° 88/2026. IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS. QUESTIONAMENTOS RELATIVOS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E À COMPOSIÇÃO DO VALOR ESTIMADO. MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL. REVISÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PESQUISA DE PREÇOS. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PELO PROVIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. ACOLHIMENTO. NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL, REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DOS PRAZOS LEGAIS. PARECER FAVORÁVEL.

RECORRENTE: INTERCLIN CLÍNICA ODONTO MÉDICA LTDA

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CERQUILHO

Vistos, etc.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica da impugnação apresentada pela empresa **INTERCLIN CLÍNICA ODONTO MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.127.638/0001-47, em face do Edital n.º 88/2026, referente ao Pregão Eletrônico n.º 35/2026, Processo Administrativo n.º 2276/2026.

O procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços odontológicos nas áreas de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Endodontia e Atendimento a Pacientes com Necessidades Especiais (PNE), com disponibilização de profissionais e fornecimento dos materiais necessários, para atuação no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Em síntese, a impugnante questiona: a) supostas inconsistências na composição do valor estimado para a contratação dos serviços de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial; b) utilização de orçamento anteriormente apresentado pela própria impugnante, alegadamente referente a carga horária diversa daquela prevista no instrumento convocatório; c) inclusão de determinados procedimentos cirúrgicos que, segundo sustenta, exigiriam estrutura hospitalar incompatível com a execução ambulatorial prevista no edital.

Em razão dos apontamentos apresentados, a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social solicitou a suspensão provisória do certame, medida posteriormente formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, com publicação do aviso de suspensão *sine die* no Diário Oficial do Município em 25 de setembro de 2026.

Submetida a questão à análise técnica, a Secretaria responsável promoveu a revisão das especificações constantes do Termo de Referência e dos orçamentos utilizados para a formação do valor estimado da contratação.

Por sua vez, o Agente de Contratação, Gabriel Vieira de Miranda Fraga, em manifestação datada de 03 de novembro de 2026, concluiu pelo provimento da impugnação, propondo a retificação do Termo de Referência, a atualização do valor estimado e a republicação do instrumento convocatório, com reabertura dos prazos legais.

Os autos foram encaminhados à Procuradoria Jurídica para manifestação. É o relatório.

Opino.

Cumpre registrar, que, o procedimento licitatório em testilha pautou-se na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3673/2023 e demais legislações aplicáveis.

Pois bem.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Da competência e dos limites da análise jurídica

Preliminarmente, a presente manifestação é emitida no âmbito das atribuições consultivas da Procuradoria Jurídica Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 219/2014, observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Lado outro, a análise jurídica deve verificar a conformidade dos atos administrativos com a legislação aplicável, especialmente quanto à legalidade do procedimento licitatório, à observância dos princípios administrativos e à regularidade das providências propostas.

Nesse sentido, as questões eminentemente técnicas, inclusive aquelas relacionadas à definição dos procedimentos odontológicos, às condições de sua execução e à formação dos preços estimados, inserem-se nas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social e dos setores administrativos competentes.

2. Da impugnação ao instrumento convocatório

O artigo 164 da Lei Federal n.º 14.133/2021 assegura a qualquer pessoa legitimidade para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da legislação, observados os prazos legalmente estabelecidos.

No presente caso, a impugnação foi recebida pela Administração, encaminhada à unidade técnica responsável e submetida à apreciação do Agente de Contratação, que apresentou manifestação conclusiva.

Verifica-se, portanto, que a Administração adotou providências para examinar os questionamentos apresentados, inclusive mediante suspensão do certame, a fim de permitir a revisão das condições originalmente previstas.

O procedimento revela-se compatível com os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Da manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social

Conforme manifestação técnica datada de 27 de outubro de 2026, a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social reconheceu a necessidade de promover adequações no Termo de Referência.

Em relação aos serviços de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, deliberou pela exclusão dos seguintes procedimentos: Cirurgias de tumores benignos e cistos dos maxilares; Tratamento de fraturas faciais (mandíbula, maxila e zigoma); Cirurgias pré-protéticas e paraendodônticas.

Ademais, a Secretaria também informou a necessidade de complementação das especificações relativas ao atendimento de Pacientes com Necessidades Especiais (PNE), mediante inclusão da expressão "e restauradores", conforme registrado na manifestação técnica.

Passo seguinte, a definição dos procedimentos compatíveis com a estrutura disponível e com as necessidades assistenciais do Município constitui matéria técnica, cuja apreciação compete à Secretaria responsável.

Assim, inexistindo elementos nos autos que evidenciem ilegalidade nas adequações propostas, mostra-se juridicamente possível acolher a manifestação técnica e promover as correspondentes alterações no instrumento convocatório.

4. Da revisão da pesquisa de preços e do valor estimado

A impugnante também apontou inconsistências nos orçamentos utilizados para a composição do valor estimado da contratação.

Em resposta, a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social promoveu a revisão da pesquisa de preços, com atualização dos orçamentos apresentados pela Clínica Lumens e pela própria Interclin Clínica Odonto Médica Ltda.

Conquanto, a planilha orçamentária revisada, acostada aos autos, apresenta valor estimado mensal total de R$ 43.297,33, correspondente ao valor global estimado de R$ 519.568,00, para 12 meses.

Destarte, a revisão dos preços estimados encontra respaldo no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece a necessidade de compatibilidade do valor previamente estimado da contratação com os valores praticados pelo mercado.

Cumpre observar que a adequação da pesquisa de preços e a conferência dos respectivos cálculos são de responsabilidade dos setores técnicos competentes, cabendo à assessoria jurídica verificar a regularidade das providências administrativas adotadas.

No caso concreto, a revisão dos orçamentos decorreu precisamente das inconsistências apontadas na impugnação, tendo sido examinada e acolhida pelo Agente de Contratação.

Dessa forma, sob o aspecto jurídico, não se identifica impedimento à utilização da pesquisa de preços revisada, desde que confirmadas pelos setores responsáveis à consistência dos cálculos, a comparabilidade das propostas e a correspondência entre os valores pesquisados e o objeto efetivamente retificado.

5. Da manifestação do Agente de Contratação

O Agente de Contratação, examinou os questionamentos apresentados pela empresa impugnante e as providências adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

Após a análise, concluiu expressamente pelo PROVIMENTO da impugnação, propondo:

a) a correção do Anexo I – Termo de Referência, mediante supressão dos procedimentos indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, bem como a inclusão das informações complementares pertinentes;

b) a atualização do valor estimado da contratação, considerando a pesquisa de preços revisada e os novos orçamentos obtidos;

c) a retificação e republicação do instrumento convocatório, com a consequente reabertura dos prazos legais.

Sendo assim, a manifestação encontra-se fundamentada nas informações técnicas constantes dos autos e nas alterações promovidas pela unidade requisitante.

Nesse contexto, considerando que as providências propostas visam corrigir inconsistências identificadas no edital e assegurar a adequada definição do objeto licitado, esta Procuradoria Jurídica acompanha o entendimento manifestado pelo Agente de Contratação, não vislumbrando óbice jurídico ao acolhimento da impugnação.

6. Da necessidade de republicação do edital e reabertura dos prazos

O artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que eventuais modificações no edital implicam nova divulgação, na mesma forma de sua divulgação inicial, e observância dos prazos dos atos e procedimentos originais, ressalvadas as alterações que não comprometam a formulação das propostas.

No presente caso, as alterações propostas envolvem tanto as especificações dos serviços quanto a composição do valor estimado da contratação.

Trata-se, portanto, de modificações capazes de influenciar a elaboração das propostas pelos interessados, razão pela qual se mostra necessária a republicação do instrumento convocatório, com reabertura integral do prazo legal aplicável.

Como o certame já se encontra suspenso sine die, deverão ser adotadas as providências necessárias à sua retomada somente após a conclusão das retificações e a regular publicidade do edital revisado.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e sem mais elastério, nos termos do art. 2º, incisos IV, V e VI, da Lei Complementar Municipal n.º 219, de 16 de dezembro de 2014, que a Lei me confere, esta Procuradoria do Município manifesta-se pelo conhecimento e **PROVIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa **INTERCLIN CLÍNICA ODONTO MÉDICA LTDA**, acompanhando o entendimento externado pelo Agente de Contratação, opinando-se, consequentemente:

a) pela retificação do Anexo I – Termo de Referência, conforme as adequações indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

b) pela atualização do valor estimado da contratação, com fundamento na pesquisa de preços revisada, observada a conferência técnica dos respectivos cálculos;

c) pela retificação e republicação do Edital n.º 88/2026, referente ao Pregão Eletrônico n.º 35/2026, com reabertura dos prazos legais, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

d) pelo regular prosseguimento do procedimento licitatório, após o cumprimento das providências acima, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

À consideração de Vossa Excelência.

É o que nos parece, *sub censura.*

Cerquilho/SP, 03 de novembro de 2026.

ANDERSON A. RODRIGUES
Procurador do Município

Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.° URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

PROCESSO N.° : 2276/2026

REQUERENTE : INTERCLIN CLÍNICA ODONTO MÉDICA LTDA

ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO N.° 35/2026

DESPACHO/DECISÃO
PREFEITO

Acolho "in totum" o parecer da D. Procuradoria do Município e a manifestação do D. Agente de Contratação, no sentido de **CONHECER** da **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** apresentada pela empresa **INTERCLIN CLÍNICA ODONTO MÉDICA LTDA – CNPJ N.° 33.127.638/0001-47.** e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos da manifestação do Agente de Contratação.

Determino, ainda, a realização de nova divulgação do edital, na mesma forma inicial, com a reabertura do prazo legal do certame, nos termos do art. 55, § 1.°, da Lei Federal n.° 14.133/2021.

Ciência ao(s) interessado(s).

Após, a regularização, dê-se prosseguimento ao certame.

A Diretoria de Compras e Licitações para providências necessárias.

Cerquilho/SP, 03 de novembro de 2026.

PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL